



PARECER TÉCNICO-PEDAGÓGICO

Material: Coleção Aprender Mais Matemática

A alfabetização matemática para alunos do 1.º e 2.º ano do ensino fundamental desempenha um papel de fundamental importância no desenvolvimento cognitivo, educacional e social das crianças. Nesses primeiros anos, é fundamental estabelecer uma base sólida, promovendo uma compreensão profunda dos conceitos matemáticos básicos e a decisão da escolha de materiais didáticos é fator determinante. O foco das atividades pedagógicas precisa considerar a construção e fortalecimento das habilidades e competências que se relacionam com os eixos de conhecimentos e cognitivos que são objetos das avaliações em larga escala, assegurando a progressão dos saberes exigidos do aluno ao longo da vida escolar.

DA RELEVÂNCIA PEDAGÓGICA: A aquisição de material didático, sobretudo em caráter semiestruturado, tendo como foco a alfabetização matemática, é uma necessidade premente para promover um ambiente de aprendizado eficaz e enriquecedor para a rede de ensino do município de Russas-CE. O material didático semiestruturado oferece flexibilidade e adaptabilidade, permitindo aos educadores personalizarem as estratégias de ensino de acordo com as necessidades específicas dos alunos do 1.º e 2.º ano do ensino fundamental, respeitando a dinâmica de implementação e alinhamento da proposta curricular da rede. Ao concentrar-se na alfabetização matemática, esse tipo de material aborda de maneira holística os conceitos numéricos, estimulando a compreensão além da memorização.

Além disso, o caráter semiestruturado proporciona espaço para a experimentação e a interação ativa, estimulando a participação e o engajamento dos alunos, criando uma ambiência essencial para as interações socioculturais que fundamenta a Teoria Histórico-Cultural de Vygotsky, onde o desenvolvimento cognitivo é fortemente influenciado pelo ambiente sociocultural, e o material didático torna-se uma ferramenta essencial para mediar a relação entre o aprendiz e o conhecimento matemático.

Ao proporcionar recursos que vão além de simples instruções, o material didático baseado que apresenta sua fundamentação na Teoria Histórico-Cultural, estimula a internalização de conceitos matemáticos por meio da interação ativa e colaborativa entre os alunos. Materiais manipulativos, jogos e recursos visuais se tornam instrumentos mediadores que facilitam a compreensão, promovendo a construção do conhecimento de forma contextualizada e significativa, favorecendo o desenvolvimento de habilidades cognitivas mais complexas, consolidando uma base sólida e duradoura no entendimento dos conceitos matemáticos.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR

DO ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES CURRICULARES: O material didático apresentado, alinhado ao documento de Habilidades da Matriz Matemática do 2º ano do Ensino Fundamental, demonstra-se altamente apropriado e eficaz para atender às necessidades pedagógicas desse nível de ensino. Ao seguir as diretrizes estabelecidas na matriz, o material não apenas abrange de maneira ampla os conteúdos essenciais, mas também incorpora abordagens pedagógicas coerentes com as metodologias modernas de ensino. A clareza na apresentação dos conceitos, a diversidade de estratégias pedagógicas, bem como a inclusão de recursos e atividades práticas, evidenciam o alinhamento preciso do material com as expectativas curriculares. A proposta do material em promover uma aprendizagem significativa e contextualizada está em sintonia com a compreensão de Vygotsky sobre o papel do ambiente sociocultural no desenvolvimento cognitivo. Portanto, a recomendação desse material didático é respaldada pela sua aderência às diretrizes curriculares e pela sua capacidade de potencializar a construção do conhecimento matemático de maneira eficiente e envolvente para os alunos dos 1.º e 2.º ano do Ensino Fundamental.

No tocante às ações de manutenção da educação, o material apresentado ampara-se no Art. 70, tanto no aspecto da promoção da formação contínua como atividade meio, quanto na perspectiva de instrumentalizar professor e aluno com material didático-escolar:

Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

[...]

V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

[...]

VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

No que tange às Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, a coleção e o suporte oferecido atendem à perspectiva do artigo 13, parágrafo 3.º, Incisos VII, VIII e IX, preceituando que:

Art. 13. O currículo, assumindo como referência os princípios educacionais garantidos à educação, assegurados no artigo 4º desta Resolução, configura-se como o conjunto de valores e práticas que proporcionam a produção, a socialização de significados no espaço social e contribuem intensamente para a construção de identidades socioculturais dos educandos.

[...]

§ 3º A organização do percurso formativo, aberto e contextualizado, deve ser construída em função das peculiaridades do meio e das características, interesses e necessidades dos estudantes, incluindo não só os componentes curriculares centrais obrigatórios, previstos na legislação e nas normas educacionais, mas outros, também, de modo flexível e variável, conforme cada projeto escolar, e assegurando:

[...]

VII - estímulo à criação de métodos didático-pedagógicos utilizando-se recursos tecnológicos de informação e comunicação, a serem inseridos no cotidiano escolar, a fim



de superar a distância entre estudantes que aprendem a receber informação com rapidez utilizando a linguagem digital e professores que dela ainda não se apropriaram; VIII - constituição de rede de aprendizagem, entendida como um conjunto de ações didático-pedagógicas, com foco na aprendizagem e no gosto de aprender, subsidiada pela consciência de que o processo de comunicação entre estudantes e professores é efetivado por meio de práticas e recursos diversos; IX - adoção de rede de aprendizagem, também, como ferramenta didático-pedagógica relevante nos programas de formação inicial e continuada de profissionais da educação, sendo que esta opção requer planejamento sistemático integrado estabelecido entre sistemas educativos ou conjunto de unidades escolares;

DO PARECER: Ante o exposto, esta equipe pedagógica explicita a PARECER FAVORÁVEL, considerando que a relação com os serviços oferecidos pela empresa e a proposta metodológica adota comungam a demanda da rede municipal e contribui para a fortalecimento das aprendizagens de nossos educandos, contribuindo assim para a melhoria da qualidade do ensino e, consequentemente, dos índices educacionais.

Russas/CE, 05 de fevereiro de 2025.

Maria Vieira Lima Coelho

Secretaria da Educação e do Desporto Escolar

José Carlos Pereira Júnior

Membro da Comissão Técnica Pedagógica

Jeane Maria Alves Lopes

Membro da Comissão Técnica Pedagógica